



**Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01, DE 05 de ABRIL DE 2023.

**Dispõe sobre Emenda Substitutiva ao art. 2º do Projeto de Lei nº 25/2023 que autoriza o Poder Executivo a revogar doação de imóveis efetuada em favor do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio (IBASCAF) e a doar os bens revertidos ao Município de Cabo Frio com encargo a área de terreno que menciona ao Estado do Rio de Janeiro.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA:

Art. 1º Altera o artigo 2º do Projeto de Lei 25/2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Fica revertido ao patrimônio público municipal o imóvel objeto da doação revogada, admitida a indenização do IBASCAF pelas benfeitorias construídas em cima do terreno, tendo como base para pagamento o processo que originou e concluiu a obra.

Art 2º Esta Emenda será incorporada ao referido Projeto de Lei na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2023.

MIGUEL ALENCAR  
Vereador - Autor